

Portaria/SEMUS nº 03/2022, de 21 de junho de 2022.

INSTITUI COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO VISANDO APURAR EVENTUAL IRREGULARIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso da competência que lhe confere o Estatuto dos Servidores de Ibirataia/BA, Lei Municipal nº 967/2011, bem como disposições da Lei Orgânica e

CONSIDERANDO o relatório de ocorrência, datado de 30 de maio de 2022, emitido pelos Coordenadores da Divisão de Transportes e Logística e da Regulação;

R E S O L V E

Art. 1º. Designar comissão para condução de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventual irregularidade do servidor público **Ruan Carlos de Oliveira, matrícula funcional nº 5018**, que conforme relatório de ocorrências, supostamente, infringiu o Regimento Disciplinar a que é submetido, ausentando-se do serviço durante o expediente e utilizando o automóvel de uso exclusivo do serviço público para fins particulares, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

§1º A Comissão será composta pelos seguintes servidores públicos estáveis: Cidy Clei Câncio e Lima, matrícula funcional nº 680; Alan Alves dos Santos, matrícula funcional nº 643; e Huton Pereira Basílio dos Santos, matrícula funcional nº 620.

§2º A presidência desta comissão será exercida pelo Sr. Cidy Clei Câncio e Lima.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Marcus Lima Nascimento
Secretário Municipal de Saúde